

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 373, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Juíza de Direito para ter exercício na 3ª Vara de Família da Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520826.000002/2026-93,

D E C I D E

Designar a Juíza de Direito TÔNIA DE OLIVEIRA BAROUCHE, titular da Comarca de Santa Inês, para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na 3ª Vara de Família da Comarca de Salvador, de 22/04/2026 até 24/04/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 374, DE 13 ABRIL DE 2026.

Revoga e Designa Juízes de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Camaçari.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80504953.000019/2026-39,

D E C I D E

Revogar a designação do Juiz de Direito ANDRÉ DE SOUZA DANTAS VIEIRA, titular da 2ª Vara de Família, Órfão, Sucessões e Interditos da Comarca de Camaçari, para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-Processual e Processual da referida Comarca, a partir de 14/04/2026.

Designar a Juíza de Direito FERNANDA KARINA VASCONCELLOS SÍMARO, titular da 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Camaçari, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-Processual e Processual da referida Comarca, a partir de 14/04/2026, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 375, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 09 de 07 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80520165.000013/2026-02,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário dos feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.255/2026, de 31 de março de 2026, que estabelece o dia 06 de agosto feriado municipal, em comemoração ao Padroeiro da Cidade de Piritiba;

CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto Judiciário nº 09/2026, que disponibiliza a relação dos feriados municipais nas Comarcas do Estado da Bahia.

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 09 de 07 de janeiro de 2026, referente a Comarca de PIRITIBA, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
PIRITIBA	24 de junho // 06 de agosto // 27 de setembro // 31 de outubro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente